

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

O Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2017, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 065, de 21 de março de 2014, **FAZ SABER** que:

**TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2017 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente ao Cargo **3.03** – Analista Previdenciário.

**RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do Cargo acima mencionado, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente divulgada em **23/11/2017**, através da Internet no endereço: [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br), conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2017.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do Instituto de Previdência do Município de Osasco/SP, pela Internet nos endereços [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br), no Jornal Imprensa Oficial do Município de Osasco, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Osasco/SP, 19 de janeiro de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP**  
**Francisco Cordeiro da Luz Filho**  
**PRESIDENTE**